WINALITE DO BRASIL COMERCIAL LTDA

C. N. P. J. 11.061.509/0001-60

1- Via Branca - WINALITE
2- Via Amarela - Consultor
3- Via Rosa - Patrocinador

Fone: 00 55 (11) 2361-9688
Nextel 100*1906

BR

Av. Paulista, 1159 - 13° andar - Conj. 1317 - Bela Vista
Cep 01311-200 - São Paulo - SP

Para tormar-se Consultor Independente autorizado de produtos da WINALITE, a única compra exigida é a do Kit Inicial. Esta proposta deve ser preenchida em letra de forma legivel pelo candidato a Consultor Independente WINALITE (Consultor Independente) e seu Patrocinador. 1° via (branca), após assinada, deve ser remetida à WINALITE DO BRASIL COMERCIAL LTDA - Av. Paulista, 1159 - 13° andar - Conj. 1317 - Bela Vista - Cep 01311-200 - São Paulo - SP junto com uma cópia do RG, CPF e Comprovante de Endereço dos titulares do Contrato, para que o Cartão de Indentificação de Consultor Independente WINALITE seja providenciado. A 2° via (amarela) deve ficar em posse do candidato a Distribuidor Independente. A 3° via (Azul) deve ficar em posse do Patrocinador.

Nome, Sobrenome (Coloque uma virgula para separar o Sobrenome) ou RAZÃO SOCIAL

Data de Nascimento - - Sexo Nacionalidade Profissão

C.P.F. - R.G.

C.N.P.J - - Inscr. Estadual

Endereço

Complemento Bairro

CEP - Cidade UF

DDD Telefone - Ramal DDD Fax - DDD Celular -

E-mail

Este Campo só deverá ser preenchido caso queira declarar/nomear um Cônjuge

Nome, Sobrenome (Coloque uma virgula para separar o Sobrenome)

C.P.F. - RG

Patrocinador Pessoal/Local **Código Patrocinador** BR0011567

Nome, Sobrenome (Coloque uma virgula para separar o Sobrenome) ou RAZÃO SOCIAL

Regis Lima Ferreira

Nome da Conexão

Cema Lima Ferreira

Cód. Da Conexão

BR0012057

PRATA (1 kit) ☐ **OURO (5 kit)** ☐ **PLATINA (12 kit)** ☐ **DIAMANTE (30 kit)** ☐

ORDEM DO PEDIDO

Numero de ordem de compra

PREÇO POR INSCRIÇÃO DE AFILIAÇÃO

Produto	PV	Quantidade	P. Unit R$	P. Total R$
Kit Anion				
Kit Marketing				
Kit Cartão Saúde				

Valor Total R$

Considerações sobre Formas de Pagamento

A política de vendas da WINALITE estabelece que todos os pedidos de seus produtos devem ser pagos nos prazos e nas formas determinadas pela Empresa WINALITE em suas comunicações com seus consultores Independentes e vigentes nas datas expedidas, sendo que tais prazos e formas poderão ser alterados a critério da WINALITE mediante comunicação (*) prévia aos Consultores Independentes.

1. A fatura não paga até a data de vencimento ficarão sujeito a multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, esta cobrada "pró-rata dies".
2. O não pagamento da fatura até 21 (vinte um dias) após o seu vencimento implicará na suspensão do Consultor Independente, com todas as consequência decorrentes, ou na rescisão de seu Contrato de Distribuição, conforme análise e decisão da WINALITE, a ser comunicado. O saldo da dívida perante a WINALITE poderá ser descontado automaticamente de eventuais bônus a serem pagos aos Distribuidor Independente.

(*) Estas comunicações deverão ser acessadas no site www.winalitela.com